



Número: **0855131-97.2018.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **19ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **07/11/2018**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
JORGE DA CRUZ NASCIMENTO (AUTOR)	ITAMAR OLIMPIO DE VASCONCELOS MAIA (ADVOGADO) NUSIA LEILA FERNANDES DE OLIVEIRA (ADVOGADO) LARISSA DE OLIVEIRA MAIA (ADVOGADO)
PORTO SEGURO S/A (RÉU)	Antônio Martins Teixeira Júnior (ADVOGADO)

Documentos		
Id.	Data da Assinatura	Documento
57660 034	15/07/2020 11:09	<a href="#">Certidão Trânsito em Julgado</a>



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
JUÍZO DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL

Processo nº 0855131-97.2018.8.20.5001

AUTOR: JORGE DA CRUZ NASCIMENTO

RÉU: PORTO SEGURO S/A

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

CERTIFICO, em razão do meu ofício, que a sentença proferida nos autos, transitou em julgado aos 14/7/2020, sem interposição de quaisquer recursos. Certifico, ainda, que diante do pagamento da condenação, a parte autora será intimada para se manifestar.

Natal, 15 de julho de 2020.

ELIANE INACIO DA LUZ

Auxiliar Técnico(a) Judiciário(a)



Assinado eletronicamente por: ELIANE INACIO DA LUZ - 15/07/2020 11:09:05  
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071511090484900000055390838>  
Número do documento: 20071511090484900000055390838

Num. 57660034 - Pág. 1